



Duração

Atividade 1:
35 min

Atividades 2 e 3:
35 a 60 min

Idade
Preferencial

**8 aos 14
anos**

Pode ser adaptado
para crianças entre
os 4 e 7 anos ou
com mais de 14
anos

© UNICEF/UN0202369/DEJONGH

Aprender em segurança

Guia de Atividades - Introdução

#Fim à Violência dentro e fora da escola



Convenção sobre os Direitos da Criança – Os Estados Partes devem proteger a criança contra todas as formas de maus tratos e reconhecer o direito da criança à educação (Artigos 19 e 28)

Aprendizagens

- Compreender a importância de um ambiente escolar seguro para todos e todas;
- Contribuir para criar um ambiente no qual todas as crianças se sentem seguras para aprender;
- Expressar motivação e empenho na defesa de outras crianças;
- Manifestar espírito crítico e expressar ideias verbalmente, por escrito e através do desenho.

Recursos

- Papel, material de escrita, desenho;
- Cópias dos anexos das atividades;
- Acesso à *internet* e equipamento audiovisual para assistir aos vídeos de “A Maior Lição do Mundo” e outros conteúdos disponíveis *online*.

Sugestões de integração no currículo

Educação para a Cidadania-Cidadania e Desenvolvimento, entre outras disciplinas ou componentes curriculares, numa abordagem interdisciplinar.

Considerações

Este Guia de Atividades é constituído por três atividades:

- **Atividade n.º 1** é de introdução ao tema;
- **Atividade n.º 2** aborda o tema da violência e apresenta três propostas de atividades sobre o que pode ser feito na escola, na comunidade e no país;
- **Atividade n.º 3** é dedicada ao Concurso de Banda Desenhada.

Idade preferencial

- As atividades são adequadas para crianças entre os 8 e os 14 anos e a Banda Desenhada é adequada a idades entre os 14 e os 18 anos.

Os ODS e os Direitos da Criança

- Para apresentar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), veja o [vídeo animado](#);
- Para introduzir dos direitos da criança, consulte o [Guia para educadores e professores com propostas para o Dia Universal dos Direitos da Criança](#).

Enquadramento

Todas as crianças têm o direito de viver em segurança, de ir à escola e aprender. No entanto, nem todas podem ir à escola, estão seguras no caminho ou na escola. Estas situações são causadas por vários fatores: com frequência, o sexo, a condição ou a pertença a uma minoria influenciam a possibilidade da criança em frequentar a escola; em alguns casos, a localização geográfica, a segurança nas estradas, a violência na comunidade ou os conflitos, impedem que uma criança possa deslocar-se até à escola; noutros casos, ainda, as crianças enfrentam discriminação, intimidação ou punição física dentro ou à volta da escola.

Não dar às crianças um lugar seguro para aprender, para além de ter um custo social e económico, com impacto nas famílias e sociedades como um todo, põe em causa o bem-estar e pleno desenvolvimento das crianças.

É essencial a criação de ambientes de aprendizagem seguros para garantir que todas as crianças são protegidas contra *bullying*, castigos corporais, assédio e abuso verbal ou sexual, toques não consensuais, coerção sexual, agressão, entre outros tipos de violência *online*.

Em todo o mundo, cerca de 130 milhões de alunos (1 em cada 3), entre os 13 e os 15 anos, sofrem de *bullying*. As crianças que sofrem de *bullying* têm um desempenho mais baixo em matemática e leitura do que aqueles que não são vítimas (UNICEF, 2017).

A violência ocorre, não apenas no interior das escolas, mas no caminho para a escola. Apenas em 2016, cerca de 500 ataques ou ameaças contra escolas foram documentados ou verificados em 18 países ou áreas afetadas por conflitos (UNICEF 2017).

O presente **Guia de Atividades** está integrado na campanha da UNICEF [#FimàViolência](#) (em inglês, [#EndViolence](#)), que tem como objetivo contribuir para pôr fim à violência dentro e fora da escola, para que todas as crianças possam aprender em ambientes seguros.

Acabar com a violência na e à volta das escolas, incluindo em situações de emergência, é essencial para assegurar os direitos de todas as crianças e para o desenvolvimento sustentável do planeta. Desta forma, o Guia enquadra-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.ºs 4 e 16, bem como na Convenção sobre os Direitos da Criança (Artigos 12, 19 e 28):

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS n.º 4: Educação de qualidade Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS n.º 16: Paz, justiça e instituições eficazes Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Convenção sobre os Direitos da Criança

Artigo 19 da CDC: Proteção contra todas as formas de violência

Artigo 28 da CDC: Direito à educação

Artigo 12 da CDC: Direito a exprimir livremente a sua opinião e ver essa opinião tomada em consideração

Como utilizar o Guia de Atividades

Na utilização deste Guia, propõem-se os seguintes passos:

- > **Passo 1: Familiarizar-se** com o tema e os materiais propostos. Em cada atividade, é pedido às crianças que completem exercícios e discutam ideias sobre o tema da proteção. Sugere-se que o/a Professor/a tenha uma abordagem flexível e adapte as atividades às características, competências e contextos sociais e culturais das crianças.
- > **Passo 2: Apresentar** os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os direitos de todas as crianças a terem direito a um ambiente seguro para aprender, dinamizando a primeira atividade;
- > **Passo 3: Para desenvolver os conteúdos**, pode escolher uma ou mais atividades (duração entre 35 a 60 minutos cada) sobre o que podemos fazer na **escola, comunidade, país ou mundo** para que cada criança se sinta segura para aprender.

As atividades podem ser adaptadas à faixa etária das crianças, ao tempo e recursos disponíveis.

O Guia é constituído por um conjunto de atividades:

Nome da atividade	Aprendizagens	Faixa etária	Duração
1. Todas as crianças devem ter direito a um ambiente seguro para aprender	<ul style="list-style-type: none"> Compreender a importância de um ambiente escolar seguro para todos; Compreender a relação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Convenção sobre os Direitos da Criança, no que diz respeito à proteção das crianças contra todas as formas de violência. 	8 a 14 anos São propostas atividades para crianças mais novas e mais velhas	30 min.
2. O que podemos fazer para que todos aprendam num ambiente seguro 2.1. O que posso fazer na minha escola para que todos aprendam num ambiente seguro? 2.2. O que posso fazer na minha comunidade para que todos se sintam seguros para aprender? 2.3. O que posso fazer no meu país para que todos se sintam seguros para aprender?	<ul style="list-style-type: none"> Compreender a importância de um ambiente escolar seguro para todos; Debater o papel de cada um e de toda a comunidade na criação e manutenção de espaços seguros para todos. 	8 a 14 anos São propostas atividades para crianças mais novas e mais velhas	40 a 60 min.
3. Banda Desenhada	<ul style="list-style-type: none"> Manifestar empatia para com os pares, nomeadamente para com aqueles que sofrem violência Entender a importância de envolver toda a comunidade na criação e manutenção de espaços seguros e inclusivos para todos/as. 	8 a 18 anos	65 min.

Datas importantes





Durante o ano letivo de 2018/2019, irão realizar-se um conjunto de iniciativas e concursos, que poderá ter em conta e decidir participar:

- As respostas ao questionário sobre a violência, proposto na atividade n.º 1, podem ser submetidas no sítio da iniciativa internacional A Maior Lição do Mundo (em: <http://worldslargestlesson.globalgoals.org/make-every-school-safe-to-learn>), até ao dia **1 de Maio de 2019**.
- Para o Concurso de Banda Desenhada “**O Super Herói da Escola**” (Atividade n.º 3), as candidaturas devem ser apresentadas até **21 de Outubro de 2018**, para engage@unicef.org e maiorlicao@unicef.pt.
- A UNICEF está a elaborar um manifesto “**Pôr fim à violência**”. As crianças que queiram partilhar as suas propostas podem fazê-lo, através do mapa digital de A Maior Lição do Mundo (em: <https://worldslargestlesson.globalgoals.org/map>), até **30 de Outubro de 2018**.
- No dia 20 de novembro de 2018, **Dia Universal dos Direitos da Criança**, terão lugar atividades em todo o mundo e poderá contactar a UNICEF Portugal ou consultar o sítio www.unicef.pt, para obter mais informação.

Abordar o tema da violência

O conceito de “pôr fim à violência contra as crianças” deve ser abordado na sala de aula a partir de uma perspetiva positiva, de criação de ambientes onde todas as crianças podem aprender de forma segura. Os conceitos “violência” e “segurança” têm significados diferentes dependendo dos locais e das pessoas. A criança deve ser incentivada a refletir, tanto quanto possível, sobre como essas questões a afetam e a identificar as áreas que deseja abordar.

De forma a apoiar a realização das atividades, apresentam-se de seguida algumas recomendações:

	Antes de iniciar a sessão	Tenha atenção à existência de crianças que podem estar a ser afetadas por alguma situação de violência na sua vida. Os/as alunos/as devem poder decidir se querem participar nas atividades e deve ser-lhes dada a possibilidade de sair ou não participar nos debates, sempre que se sentirem desconfortáveis.
	Durante	Assegure que nenhuma criança está desconfortável ou incomodada com os temas em discussão. As opiniões devem ser respeitadas e todas as crianças devem sentir-se seguras e apoiadas para abordar o tema da violência, sem juízos de valor ou comentários que possam causar mal-estar. Se necessário, pode adaptar as atividades às características do grupo.
	No final	A turma poderá, no final, querer abordar temas específicos que a preocupam e, se assim acontecer, deverá falar com os/as alunos/as em questão, no final da atividade.
	Após a sessão	O/a professor/a deverá estar informado/a e preparado/a para encaminhar situações que sejam reportadas e apoiar os/as alunos/as, de acordo com os procedimentos da escola.

Tradução e adaptação

A versão em Português foi adaptada por UNICEF Portugal,
com a colaboração da Direção-Geral da Educação



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



OS OBJETIVOS GLOBAIS
para o Desenvolvimento Sustentável



unicef